



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 27.142.694/0001-58
Av. Rauta, Nº1025 – Bairro Justiça I – Anchieta-ES.
educacaoanchieta2017@gmail.com

Of. SEME Nº337/2024

Anchieta/ES, 05 de novembro de 2024.

Da: Secretária Municipal de Educação
Sr.^a Maria Daniela Sartório Marinho

AO: Exmo Sr. RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Presidente da Câmara Municipal

**Assunto: Em resposta ao Of. PRO Nº23/2023 - REF.:PROT:4628/2023 -
Indicação nº261/202 - Vereador Edson Vando de Souza**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o respeitosamente, encaminho resposta ao Ofício supracitado.

Neste sentido, informo que as unidades escolares integrantes do Sistema Municipal de Educação implementam medidas de segurança para proteger toda a comunidade escolar, estabelecendo controle de acesso como forma de garantir que somente pessoas autorizadas entrem nas instalações, desta forma inclui portões com fechaduras com acionamento elétrico de abre/fecha e/ou identificação de visitantes na entrada, segurança dos perímetros das unidades com portões fechados e iluminação adequada, instalação de câmeras de vigilância em áreas estratégicas a fim de ajudar a monitorar atividades suspeitas e deter comportamentos indesejados, contratação de guardas/porteiros para as Unidades Escolares, ronda da Guarda Civil Municipal, além de estabelecer estreita colaboração com as demais autoridades locais proporcionando recursos adicionais e apoio em caso de necessidade.

Embora os detetores de metais possam desempenhar papel na segurança escolar, é importante reconhecer suas limitações pois, sabemos que análises feitas revelam que podem causar ansiedade entre os alunos e funcionários, contribuindo para um ambiente de aprendizado tenso e estressante. Dessa forma, as Unidades Escolares do Sistema Municipal de Educação consideram

abordagens mais abrangentes que tratam as causas fundamentais da violência e promovam um ambiente escolar positivo e inclusivo. Além das argumentações existentes que os detetores de metais colocam muita ênfase na reação a incidentes violentos, em vez de abordar as causas subjacentes, como problemas de saúde mental, bullying e acesso fácil a armas.

Para além disso, as Unidades Escolares do município avaliam regularmente suas medidas de segurança, e realizam os ajustes conforme o necessário, a fim de garantir ambiente de aprendizagem seguro e acolhedor.

Desde já coloco-me à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Maria Daniela Sartório Marinho
Secretária Municipal de Educação
Port. 574/2023